

CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO COMEMORA 5 ANOS



Centro Municipal de Reabilitação já realizou mais de 153 mil atendimentos

O Centro Municipal de Reabilitação Professora Dilma Coutinho da Silva completou 5 anos de existência. Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, o Centro é referência para a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência em Saquarema.

A unidade multidisciplinar atende a pacientes de 0 a 18 anos incompletos, com diagnósticos fechados e específicos como as síndromes raras, Síndrome de Down, Microcefalia, Hidrocefalia, Autismo, Paralisia Cerebral, deficiências físicas e prematuridade, entre outras. Atualmente, a maior demanda é

para a deficiência intelectual, principalmente o Autismo.

Os pacientes são encaminhados ao CMR pelos postos de Estratégia Saúde da Família (ESFs), Policlínica, hospital infantil e HE Lagos. Após serem avaliados através de anamnese multiprofissional e, sendo constatada a existência de perfil para acompanhamento, um Projeto Terapêutico Singular é iniciado.

Existem tratamentos temporários e de longa duração e cada paciente tem o seu Plano Terapêutico Individualizado (PTI), que é definido

pelo terapeuta. Após o tempo estipulado neste plano é feita uma reavaliação. Se o objetivo do plano terapêutico foi atingido, o paciente recebe alta, se não, é redefinido um novo período para o tratamento. Há pacientes que estão sendo atendidos desde a inauguração deste equipamento de saúde e outros que conseguem concluir seu tratamento em 6 meses, aproximadamente.

O Centro conta com equipe multiprofissional composta de 47 profissionais, como fisioterapeutas, fonoaudiólogas, psicólogas, terapeutas ocupacionais, massoterapeutas, nutricionistas, assistente social, enfermeiras, psiquiatra infantil, neurologista infantil e educador físico. Atualmente, existem 547 prontuários ativos e o número de atendimentos realizados, desde a sua criação, já ultrapassou a marca de 153 mil procedimentos.

O Centro Municipal de Reabilitação Professora Dilma Coutinho da Silva funciona na Travessa do Ingá, 79, no bairro Gravatá, em Saquarema, e atende de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Mais informações podem ser obtidas, por telefone ou WhatsApp, no número 22 99730-2289.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Conselho Municipal de Educação.....	06

**O PLANETA
NÃO É
DESCARTÁVEL;**
RECICLE SUAS ATITUDES.



O desperdício de materiais é um dos
principais agravantes para o meio
ambiente. Por que não começar com
a mudança pelo seu local de trabalho?



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.767 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 8.210.500,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Comunicação Social e no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 8.210.500,00 (oito milhões, duzentos e dez mil e quinhentos reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2024.

Saquarema, 03 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
119	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.40.02.00.00	170401	21.500,00	-
263	07.010.08.244.0030.2.166	3.3.90.39.99.00.00	170401	8.000,00	-
492	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.42.00.00	155000	1.000.000,00	-
539	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.99.00.00	155000	1.000.000,00	-
533	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300	150.000,00	-
560	08.002.12.361.0004.2.062	3.3.90.39.10.00.00	157300	6.000.000,00	-
636	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.30.99.00.00	157300	31.000,00	-
120	06.001.24.131.0013.2.189	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	21.500,00
262	07.010.08.244.0030.2.166	3.3.90.39.43.00.00	170401	-	8.000,00
514	08.002.12.361.0008.2.047	3.3.90.39.97.00.00	155000	-	2.000.000,00
518	08.002.12.361.0008.2.127	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	150.000,00
574	08.002.12.364.0035.2.072	3.3.90.39.95.00.00	157300	-	6.000.000,00
643	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.21.00.00	157300	-	31.000,00
TOTAL:				8.210.500,00	8.210.500,00

Saquarema, 03 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 311 DE 04 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Ronivon Santos Barcelos, matrícula nº 960341, do cargo comissionado de Membro Efetivo da JARI, Símbolo DAT-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir de 31 de março de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo 5.841/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 04 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 312 DE 04 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Disciplina, pela exoneração a pedido, do Servidor Bruno Arruda dos Santos de Jesus, matrícula nº 8543, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 27 de março de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 5.855/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 04 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 313 DE 04 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido, da Servidora Viviane Quadro Leite, matrícula nº 66265, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 01 de abril de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 6.034/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 04 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 314 DE 04 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Destituir, a pedido, a servidora Rebeca Paixão Mendes Porto, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 51233, da função de Diretor Adjunto, Categoria D, da Escola Municipal Margarida Rosa de Amorim, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2024, conforme processo administrativo nº 5.867/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 04 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 315 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Antonio Peres Alves,



matrícula nº 209996, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, Símbolo SM, a partir de 05 de abril de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo 6.321/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 05 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 316 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Raphael Ruiz Sanzana, matrícula nº 964497, do cargo comissionado de Subsecretário de Ciências, Tecnologia e Inovação da Educação, Símbolo CCE-15, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 05 de abril de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo 6.322/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 05 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 317 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Rafael da Costa Castro, matrícula nº 9497094, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Símbolo SM, a partir de 05 de abril de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo 6.323/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 05 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 318 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Lucimar Pereira Vidal da Costa, matrícula nº 7520, do cargo comissionado de Subsecretário de Planejamento de Políticas Públicas de Educação, Símbolo CCE-15, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 05 de abril de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo 6.320/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 05 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 319 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Marcia de Almeida Silva Azeredo, matrícula nº 7463, do cargo comissionado de Secretário Municipal da Mulher, Símbolo SM, a partir de 05 de abril de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo 6.319/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 05 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 320 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Adriana Maria da Conceição Pereira, matrícula nº 212520, do cargo comissionado de Secretário Municipal dos Direitos dos Animais, Símbolo SM, a partir de 05 de abril de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo 6.317/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 05 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 – UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e realização de competição de rodeio na categoria profissional de âmbito nacional e ou internacional, incluindo o fornecimento de estruturas e equipamentos, bem como montagem de estrutura adequada, durante o período de 04 (quatro) dias consecutivos, conforme processo administrativo nº 1.442/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 19/04/2024.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30 e no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Saquarema, 04 de abril de 2024.

Guilherme Vinícius e Castro Silva
da Silveira

Pregoeiro.

COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AVISO DE DECISÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023

Objeto: Credenciamento de instituições de ensino superior visando atender através de celebração de contrato com o "Programa Conexão Universitária", que tem por escopo a concessão de bolsas de

estudo, nos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu aos municípios, conforme processo administrativo nº 16.101/2023.

Decisão: Vistos e examinados os autos do processo, a Comissão decidiu pelo saneamento de algumas pendências da instituição: Colégio Cenecista Professor Alfredo Coutinho – CNEC.

Obs.: A ata de análise da Comissão de Seleção encontra-se disponível para download no Portal de Compras e Licitações do Município de Saquarema, através do link <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

Saquarema, 04 de abril de 2024.

Samuel Aranda Neto

Presidente da Comissão Especial de Seleção.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 046/2023

Processo Administrativo nº 1.818/2023.

Referência: Contratação de empresa especializada em modernização e operação do fluxo de materiais, serviços tecnológicos para gestão pública e equipamentos necessários para automação dos processos, atendimentos, estruturação e manutenção dos serviços para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Linus Log LTDA - CNPJ nº 13.409.775/0001-67.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 046/2023 nos termos previstos em sua cláusula terceira e a supressão ao valor do contrato firmado entre as partes em 14/03/2023.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor da Supressão: R\$ 13.852,08 (treze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

Valor do Contrato após Supressão: R\$ 2.588.843,23 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos).

Data da Assinatura: 18 de março de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1379, de 15 de março de 2024.

Processo Administrativo nº 12.317/2023

Partes: Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Na Cara do Gol Distribuidora de Gás LTDA ME.

Objeto: Aquisição de gás GLP 13KG para uso em cozinha para atender o Conselho Tutelar.

Onde se lê:

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Leia-se:

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Saquarema, 27 de março de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1379, de 15 de março de 2024.

Processo Administrativo nº 12.317/2023

Partes: Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Diretos do Idoso e Na Cara do Gol Distribuidora de Gás LTDA ME.

Objeto: Aquisição de gás GLP 13KG para uso em cozinha para atender o Centro de Convivência, Lar dos Idoso e Centro Dia do Idoso.

Onde se lê:

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Leia-se:

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Saquarema, 27 de março de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUS- TE DO CONTRATO Nº 007/2022

Processo Administrativo nº 21.008/2021

Referência: Contratação de empresa especializada na disponibilização de acesso à banco de dados informatizado contendo informações atualizadas dos preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços realizadas por órgãos e entidades públicas, abrangendo todas as esferas da federação, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela administração municipal, com licenças para 09 (nove) usuários.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA - CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

Objeto: Reajuste contratual, com base no índice de reajuste previsto na cláusula quarta do contrato (IPCA).

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 98.527,16 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.126.0024.2.057;

ND 33.90.40.02.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 27 de março de 2024.

Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.



PROGRAMA

SAQUAREMA NÃO PARA

DRENAGEM

PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 01/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Interessado: Casa Creche Erotides de Abreu Souza

Concede Autorização de Funcionamento para a Casa Creche Erotides de Abreu Souza

I- HISTÓRICO

A Casa Creche Erotides de Abreu Souza, com sede na Rua Alfredo Menezes, nº 1.078, Bacaxá - Saquarema, RJ – CEP: 28994-024, criada pelo Decreto nº 2.245, de 01 de fevereiro de 2022, baseada na Lei nº 1.649 de 16 de março de 2018, que trata o programa Casa Creche e considerando o que dispõe no inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) atendendo às exigências do Sistema Municipal de Ensino, solicitou, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, autorização para funcionamento da Educação Infantil.

O estabelecimento mantém em regime integral e parcial turmas de Creche II, III, IV e Pré I. O processo de autorização de funcionamento da Casa Creche Erotides de Abreu Souza após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação nº08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Michelle dos Santos Ramos, Mariane Orbe Prevato Barreto e Ana Ruth Hinsch da Silva, após a verificação, emitiu laudo favorável à autorização pleiteada.

II-VOTO DO RELATOR

Com base no que determina a Deliberação nº08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspectores Escolares, que acompanharam o estabelecimento, somos de parecer favorável à autorização de funcionamento da etapa de Educação Infantil da Casa Creche Erotides de Abreu Souza, a contar de 12 de dezembro de 2023, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas

de Creches II, III, IV e Pré I.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Dayna Sá Vignoli Amorim - Presidente
- 2- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos - Relatora
- 3- Bruna Carla Pires Margiotte
- 4- Uelton Ferreira da Silva

IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Saquarema, 03 de abril de 2024.

Gessildo Mendes Junior

Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER Nº 02/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Interessado: Casa Creche Daliatária Gomes dos Reis Nascimento

Concede Autorização de Funcionamento para a Casa Creche Daliatária Gomes dos Reis Nascimento

I- HISTÓRICO

A Casa Creche Daliatária Gomes dos Reis Nascimento, com sede na Rua Silvana Joaquina de Nazareth, nº 14, Porto da Roça - Saquarema, RJ – CEP: 28994-360, criada pelo Decreto nº 2.339, de 01 de julho de 2022, baseada na Lei nº 1.649 de 16 de março de 2018, que trata o programa Casa Creche e considerando o que dispõe no inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) atendendo às exigências do Sistema Municipal de Ensino, solicitou, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, autorização para funcionamento da Educação Infantil.

O estabelecimento mantém em regime integral e parcial turmas de Creche II, III e IV. O processo de autorização de funcionamento da Casa Creche Daliatária Gomes dos Reis Nascimento após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação nº 08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Ana Paula Giri Fortunato, Alciléa Fon-

seca Cabral, Maria Zeni Coutinho Sá e Michelle dos Santos Ramos, emitiu laudo favorável à autorização pleiteada.

II-VOTO DO RELATOR

Com base no que determina a Deliberação nº 08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspectores Escolares, que acompanharam o estabelecimento, somos de parecer favorável à autorização de funcionamento da etapa de Educação Infantil da Casa Creche Daliatária Gomes dos Reis Nascimento, a contar de 18 de março de 2024, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de Creches II, III e IV.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Dayna Sá Vignoli Amorim - Presidente
- 2- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos - Relatora
- 3- Bruna Carla Pires Margiotte
- 4- Uelton Ferreira da Silva

IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Saquarema, 03 de abril de 2024.

Gessildo Mendes Junior

Presidente do Conselho Municipal de Educação



Saquarema é mais!
ILUMINAÇÃO

Os bairros de Saquarema estão mais seguros e iluminados! A Prefeitura está implantando luminárias de LED em diversos pontos da cidade. Ao todo, 21 mil pontos de iluminação pública serão modernizados com a implantação de luminárias de LED.



**A gente sabe
o que tem que ser
feito no trânsito.**

Basta fazer.

- 1. SE FOR DIRIGIR, NÃO BEBA.**
- 2. NÃO USE O CELULAR.**
- 3. COLOQUE O CINTO.**
- 4. RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE.**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

